



Número: **0005711-95.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **26/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Tabelionatos, Registros, Cartórios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|-------------------------------|
| Belém - Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças - TJPá (REQUERENTE) | |
| Prainha - Cartório do Único Ofício do Município de Prainha - CNS 67033 - TJPá (REQUERENTE) | |
| Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - TJPá (REQUERIDO) | |

| Documentos | | | |
|------------|--------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 58234 4 | 30/06/2021 11:39 | Certidão | Certidão |
| 50525 9 | 01/06/2021 10:38 | Despacho | Despacho |
| 25524 8 | 09/02/2021 09:40 | Despacho | Despacho |
| 17867 4 | 26/11/2020 18:07 | INFORMAÇÃO | INFORMAÇÃO |
| 17867 7 | 26/11/2020 18:07 | PAEXT202005783A | Documento de Comprovação |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO que, em atendimento à determinação retro, foi publicado o Comunicado nº 75/2021-CGJ na edição nº 7.172 do Diário da Justiça, de 30 de junho de 2021.

Belém, datado pelo sistema.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 0005711-95.2020.2.00.0814
REQUERENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS -
SEPLAN**

DESPACHO/OFÍCIO Nº - CGJ

Trata-se de comunicação de extravio de cartela de selo de segurança do tipo Gratuito, série H, de numeração 000.613-493, informado pelo Cartório do Único Ofício de Prainha.

A Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA - SEPLAN encaminhou o expediente a esta Corregedoria, noticiando o cancelamento dos selos informados no Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE.

Feito breve relato, tomo ciência do extravio informando e, visando dar amplo conhecimento do fato, DETERMINO expedição de COMUNICADO às serventias extrajudiciais do Estado, bem como a quem interessar, para conhecimento e providências cabíveis.

Ainda, ENCAMINHE-SE cópia do expediente às Corregedorias Gerais de Justiça da federação.

Por fim, considerando que a SEPLAN já adotou as providências de sua competência, archive-se.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

DESPACHO

Conforme determinação da Exma. Desa. Corregedora Geral de Justiça, devolvo estes autos à Secretaria, para redistribuição.

Belém, data registrada no sistema.

LUCIO BARRETO GUERREIRO

Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça



SIGADOC: PA-EXT-2020/05783

Descrição: Encaminha comunicação de extravio de selo de segurança de série H Gratuito de nº000.613.493 adquirido pelo Cartório do Único Ofício de Prainha, conforme determina o art. 139, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais, para conhecimento e providências.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Expediente Externo Nº PA-EXT-2020/05783

Belém, 09 de novembro de 2020.

Número na Origem: Of. 094/2020
Data na Origem: 14/10/2020
Órgão Externo: ÚNICO OFÍCIO / COMARCA DE PRAINHA
Subscritor: Fernando O'Grady Cabral Júnior
Descrição: Encaminha devolução de selos para as devidas providências, conforme anexo.
Cadastrante: IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE
Data do cadastro: 09/11/2020 13:29:56
Data do protocolo: 09/11/2020

| | |
|---------------------|-------------|
| Classif. documental | 06.02.02.09 |
|---------------------|-------------|



Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 26/11/2020 17:59



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 26/11/2020 18:07:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112618074720300000000172196>
Número do documento: 20112618074720300000000172196



Cartório do Ofício Único de Prainha/PA

CNPJ: 30.797.608/0001-50 - CNS: 06.703-3

Rua 15 de Novembro, Loja 1, Residencial Freire Gomes, Centro, Prainha/PA. CEP: 68.130-000

Fone: (93) 98408-7409 - E-mail: cartorioprainha@gmail.com

Tableião e Registrador: Fernando O'Grady Cabral Junior

Ofício nº 094/2020

Prainha/PA, 14 de outubro de 2020


A Coordenadoria de Arrecadação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Assunto: Devolução de selos Autenticação e Certidão de óbito 1º via.

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste devolver os selos de autenticação selos de série I nº 000.318.303 à 000.318.350. Selo Certidão de óbito 1º via 000.130.700 que foi danificado. Comunico ainda o extravio do selo de série H Gratuito de nº 000.613.493.

Sem mais no momento, ressalto os votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Fernando O'Grady Cabral Junior
Oficial Registrador Titular do Cartório
do Ofício Único de Prainha/PA.

AR-JT805726648R



Assinado com senha por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE (usuário).
Use 2622201.16565199-2044 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 26/11/2020 17:59



PAEXT202005783A





Governo do Estado do Pará Polícia
Civil do Estado do Pará
Del.Virtual - 277
Boletim de Ocorrência Policial

Belém, 14 de Outubro de 2020

Número: **00277/2020.229037-4**
Registrado em: **14/10/2020 18:32:19**
Autoridade Policial: **Deisy ney Ramos Castro**
Registrador do Boletim: **Vania Mara Cerveira de Almeida**
Identificação do Caso: **Extravio de documento IP: 168.195.153.10**
Dados do Relator: **fernando ogrady cabral junior**
Tipo do Relator: **Relator**
Identidade Relator(a): **9090713 / 1 - pc**
Endereço Residencial: **15 de novembro Nº Complemento: CEP: 68130000 BAIRRO: centro Localidade: prainha UF: PA**
Contato: **Telefone: (93)98421-6125 Email: cartorioprainha@gmail.com**
Dados da Ocorrência:
Especialização do Fato: **Extravio de Doc.e Celular**
Motivo Determinante: **229 - Extravio de Documentos**

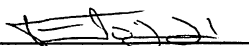
Relato:

Exclusivamente para fins de direito, o relator acima identificado comunica, neste ato, o extravio do seguinte item:

Outros - selo de segurança gratuito serie H 000.613.493 tribunal de justiça

Atenção:

1. Este B.O.P. será atendido pela unidade Del.Virtual - 277, no endereço citado no rodapé desta página.
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se for necessário verificar a autenticidade deste documento, digite o número do BOP na caixa 2ª via do Boletim de Ocorrência no site da Delegacia Virtual.
5. Este Boletim de Ocorrência não é válido para perda, furto ou roubo de DUT de veículo automotor.


fernando ogrady cabral junior
Relator

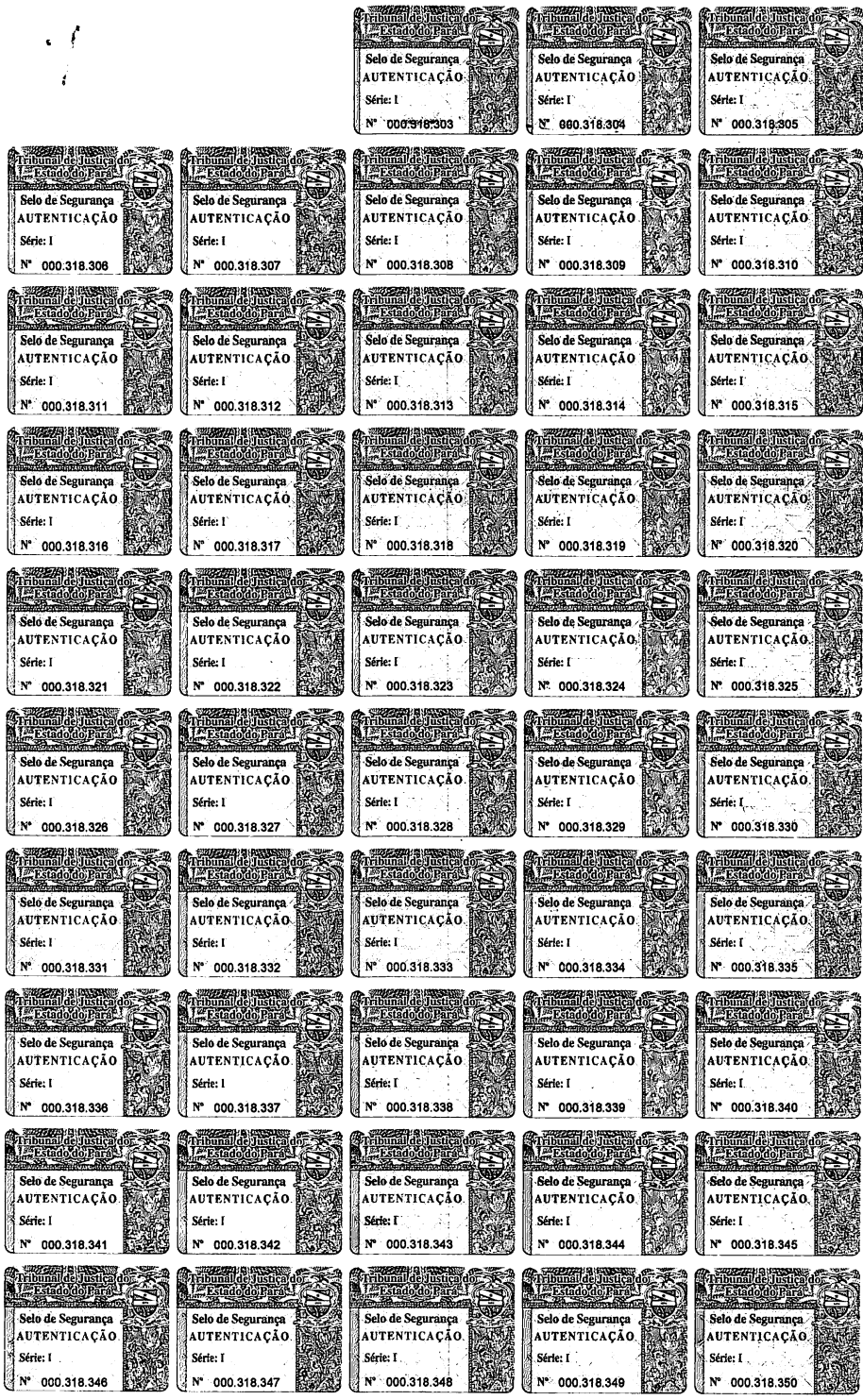


Assinado com senha por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE (usuário).
Use 2622201.16565199-2044 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 26/11/2020 17:59



PAEXT202005783A





FOLHA: 04687

TIPO DE SELO:
Série: I

INICIO: 000318301
FIM: 000318350



PAEXT202005763A



Assinado com senha por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE (usuário).
Use 262201.16565199-2044 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por KLEDIR VALE COELHO *Data e hora: 26/11/2020 17:59



Assinado eletronicamente por: KLEDIR VALE COELHO - 26/11/2020 18:07:47

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011261807472030000000172196>

Número do documento: 2011261807472030000000172196

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



Assinado com senha por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE (usuário).
Use 2622201.16565199-2044 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 26/11/2020 17:59

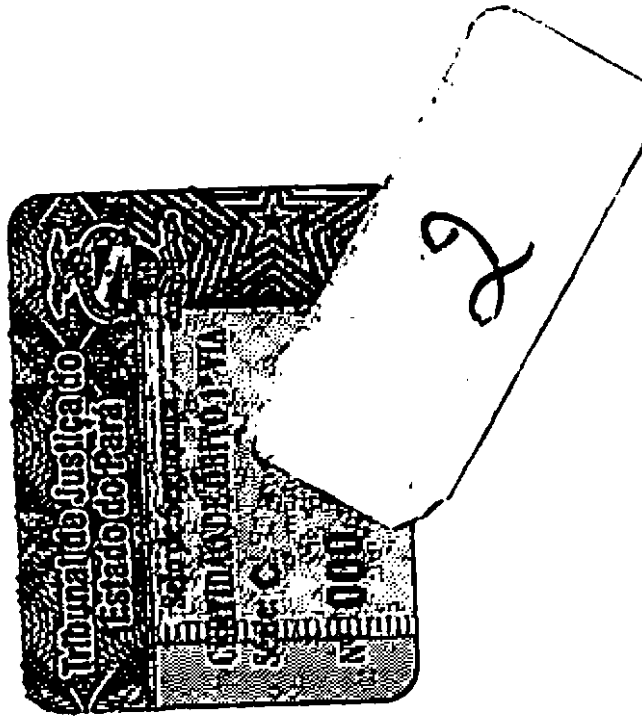


PAEXT202005783A



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 26/11/2020 18:07:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011261807472030000000172196>
Número do documento: 2011261807472030000000172196

PAEXT202005783A



Assinado com senha por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE (usuário).
Use 2622201.16565195-2044 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO - Data e hora: 26/11/2020 17:59





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ao Serviço de Comercialização de Selos, para que proceda com o cancelamento dos selos ora apontados no presente expediente, após retornar a esta Coordenadoria para o devido encaminhamento à Corregedoria, considerando tratar-se de extravio com Boletim de Ocorrências.

Belém, 09 de novembro de 2020.

MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES
COORDENADOR GERAL DE ARRECADAÇÃO



Assinado digitalmente por MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2623170-8666 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 26/11/2020 17:59

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| <i>Classif.</i> <i>documental</i> | 06.02.02. 09 |
|--------------------------------------|-----------------|



PADES202053098A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Considerando a solicitação deste protocolo, informo que os selos anexados fisicamente ao expediente, foram devidamente cancelados.

Infomo ainda que o selo tipo **Gratuito** da série **H** e numeração **000.613.493**, foi **cancelado** conforme **boletim de ocorrência comunicando extravio**. Em razão disso, devolvo o presente expediente à Coordenadoria Geral de Arrecadação, para que seja realizado o devido encaminhamento à Corregedoria.

Belém, 23 de novembro de 2020.

VANIA CRISTINA PONTES COSTA
CHEFE DO SERVIÇO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS SELOS DE SEGURANÇA



Assinado digitalmente por VANIA CRISTINA PONTES COSTA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP
Use 2639050-8666 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 26/11/2020 17:59

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| Classif. <i>documental</i> | 06.02.02. 09 |
|-------------------------------|-----------------|



PADES202062441A



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 26/11/2020 18:07:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011261807472030000000172196>
Número do documento: 2011261807472030000000172196



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Senhora Secretária,

Trata-se de comunicação de extravio de selo de segurança adquirido pelo Cartório do Único Ofício de Prainha, conforme determina o art. 139, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais.

Em face da disposição normativa referida acima, essa Coordenadoria informa que promoveu o cancelamento do selo de série H Gratuito de nº000.613.493, conforme Boletim de Ocorrência Policial, às fls. 03, apenas internamente no Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE, às fls. 08, razão pela qual, solicito com o acatamento devido, o encaminhamento do expediente à Douta Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCJ), para providências cabíveis.

Respeitosamente

Belém, 23 de novembro de 2020.

MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES
COORDENADOR GERAL DE ARRECADACAO



Assinado digitalmente por MARILENE DA CUNHA FARIAS GOMES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2639219-8666 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 26/11/2020 17:59

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| Classif. <i>documental</i> | 06.02.02. 09 |
|-------------------------------|-----------------|



PADES202062665A



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 26/11/2020 18:07:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011261807472030000000172196>
Número do documento: 2011261807472030000000172196



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

De ordem, encaminho para ciência, análise e providências necessárias.

Belém, 25 de novembro de 2020.

CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA
ASSISTENTE DE GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Assinado digitalmente por CLAUDIO JOSE CARVALHO PEREIRA(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2642852-8666 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 26/11/2020 17:59

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| <i>Classif.</i> <i>documental</i> | 06.02.02. 09 |
|--------------------------------------|-----------------|



PADES202064001A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Exma. Sra. Desembargadora Corregedora das Comarcas do Interior:

A Coordenadoria Geral de Arrecadação encaminhou a presente comunicação de extravio de selo de segurança adquirido pelo Cartório do Único Ofício de Prainha, informa que promoveu o cancelamento do selo de série H Gratuito de nº000.613.493, conforme Boletim de Ocorrência Policial, às fls. 03, internamente no Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE, conforme fls. 08.

Considerando as normativas do § 2º, do Art. 139 do CNSRN encaminho este expediente para conhecimento e providências dessa Douta Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCJ).

Belém, 26 de novembro de 2020.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, COORDENACAO E FINANÇAS



Assinado digitalmente por SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-CP.
Use 2642586-8666 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por KLEYDIR VALE COELHO *Data e hora: 26/11/2020 17:59

| | |
|-------------------------------|-----------------|
| Classif. <i>documental</i> | 06.02.02. 09 |
|-------------------------------|-----------------|



PADES202064753A



Assinado eletronicamente por: KLEYDIR VALE COELHO - 26/11/2020 18:07:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011261807472030000000172196>
Número do documento: 2011261807472030000000172196